

## **JSL S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

NIRE 35.300.352.683

CNPJ/MF nº 52.548.435/0001-79

### **FATO RELEVANTE**

A **JSL S.A.** ("JSL" ou "Companhia"), sociedade anônima de capital aberto, em cumprimento com o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada e no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em seguimento ao Fato Relevante publicado em 5 de janeiro de 2018, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral a reabertura, nesta data, da emissão de títulos de dívida (*Senior Notes*) realizada em 26 de julho de 2017 por sua subsidiária JSL Europe ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), sociedade constituída sob as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo. Os títulos de dívida (*Senior Notes*) serão integralmente garantidos pela JSL.

A Emissora emitirá novos títulos de dívida (*Senior Notes*) no mercado internacional, em montante adicional a ser definido conforme demanda de mercado, com vencimento em 26 de julho de 2024. Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente, sendo o primeiro pagamento devido em 26 de janeiro de 2018. Os recursos obtidos com a oferta dos novos títulos de dívida (*Senior Notes*) serão utilizados para pagamento de determinadas dívidas da Companhia e/ou de suas empresas controladas.

As *Senior Notes* não foram e nem serão registradas sob o *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("Securities Act"), e só serão oferecidas nos Estados Unidos da América na base de isenções de registros aplicáveis. As *Senior Notes* serão oferecidas apenas a investidores institucionais qualificados, conforme definidos na *Rule 144A* do *Securities Act* e a pessoas não americanas, fora dos Estados Unidos da América, de acordo com a *Regulation S* do *Securities Act*, exclusivamente no mercado internacional, em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis. As *Senior Notes* não foram e nem serão registradas perante a Comissão de Valores Mobiliários.

Este fato relevante não constitui uma oferta de venda das *Senior Notes*, nem uma solicitação de oferta para compra das *Senior Notes*, e não deverá haver qualquer venda destas *Senior Notes* em qualquer Estado ou jurisdição no qual esta oferta seja proibida, de acordo com legislação e regulamentação daquele estado ou jurisdição.

São Paulo, 08 de janeiro de 2018.

**Denys Marc Ferrez**

Diretor de Relações com Investidores